

000160

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, a participação como quotista ou acionista em outras sociedades, e as atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria), inclusive agropecuários.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.

Parágrafo único: A filial nº 01 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.

Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-91 e NIRE JUCEES nº 32900753613.

Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7ª – A filial nº 04 localiza-se à Avenida Independência, nº 1183, sala 1307, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8ª – O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Cláusula 16.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 18.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 06 de junho de 2024.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

000164

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/220.689-1	RSP2400206549	25/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05762733000149 e protocolo 242206891 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83624FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 24/220.689-1 em 26/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10436101, em 28/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	26/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/06/2024

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2024, as 12:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/220.689-1.

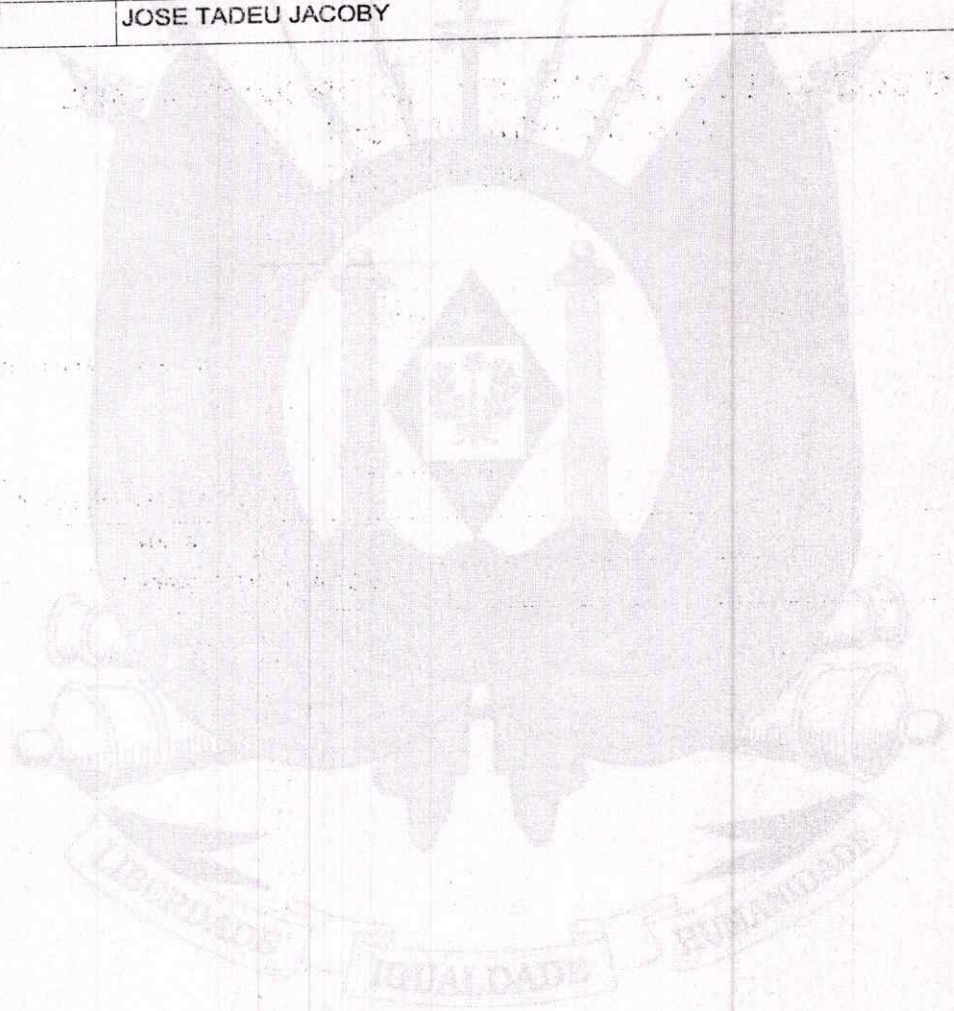


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

000166

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 28 de junho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10436101 em 28/06/2024 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e
protocolo 242206391 - 26/06/2024. Autenticação: D9628E824149050CB83324FEDAB174D3627BD4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/220.689-1 e o código de segurança W2Wc Esta cópia
foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

000167



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIAGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.



[Handwritten signatures]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2026

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 15648	VALIDADE 31/03/2027	CONSULTE PELO CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO PARA VALIDAR A CRT EM www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 71EDE4BB8E9B3DAC0513AD4A5D51079E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
ENDEREÇO RUA DOS CISNES 235 235	CNPJ 05.782.733/0003-00	
LOCALIDADE PEDRA BRANCA	CIDADE - UF PALHOCA-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	23341	ANA PAULA ESPINDOLA	Responsável Técnico				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	08:02 às 11:50	*****
			*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 7 de Janeiro de 2026

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a), contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CNP 05.782.733/0003-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 20/05/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260080861	NOME EMPRESARIAL CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APLICAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardarmóveis 6462000 - Holdings de instituições não financeiras			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 20/05/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/05/2019 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/05/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DOS CISNES	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****	
CEP 88137-300	BAIRRO/DISTRITO PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOÇA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR		TELEFONE 51 37519300	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 20/05/2019			

000170

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 18/02/2026 14:59:33 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 260140048176826
Data de emissão: 02/02/2026 16:41:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 01/08/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/02/2026 16:41:01

000172

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6166271
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 05.782.733

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : RUA DOS CISNES, Nº 235, PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC

Certidão emitida às 16:31 de 20/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Renata Casagrande Galiotto - CPF:

***.351.100-** gov.br Ouro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

000173

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 005838/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

DOS CISNES - EMPRESA

CIDADE: Palhoça N°: 235

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA

CEP: 88.137-300

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CPF/CNPJ N°.:
05.782.733/0003-00

INSC. ESTADUAL. N°.:
260080861

Responsável Técnico

ANA PAULA ESPINDOLA - CRF : 23341 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

AFE/ANVISA para armazenar, distribuir e expedir Medicamento (1.05785 - 3 - Matriz), Produtos para saúde (8.20846-4 - Filial), Cosméticos (4.03721-3 - Matriz) e AE/ANVISA para armazenar, distribuir e expedir Medicamento sujeito a controle especial da Portaria 344/98 e atualizações (1.19392-8 - Filial).

PALHOÇA/SC, 27 de Maio de 2025

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Maio de 2026

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA 1333/2026
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

000174

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ Nº.:

05.782.733/0003-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO

27552

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

RUA DOS CISNES
BAIRRO: PEDRA BRANCA
UF: SC

CIDADE: Palhoça
COMPLEMENTO :

Nº: 235
Cep : 88.137-300

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.7/17.01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 0047.7/17.03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 0052.1/17.99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 0064.6/20.00 Holdings de instituições não financeiras

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.**

Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

**VÁLIDO ATÉ
31/12/2026**

Alvará emitido por :
Data: 09/02/2026
Hora: 08:55:16



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA FAZENDA



000175

ALVARÁ DE LICENÇA 1333/2026
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ Nº.:

05.782.733/0003-00

CADASTRO CONTROLE INTERNO

27552

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

Para conferir a autenticidade deste documento, leia o QRCode, ou acesse: <https://palhoca.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/> Código de autenticidade: WIS031214-000-SKOOJSCCGOKEAG-8

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

J B
C

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

000176

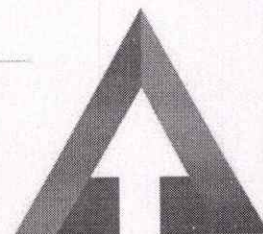
À pregoeira Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Renata Casagrande Galiotto, Portadora do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, cuja função/cargo é Socia Administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellai, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650



[Handwritten signature]

Telefone: (51) 3751-9339

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora Renata Casagrande Galiotto, portador(a) do CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 008/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Palhoça, 23 de fevereiro de 2026.

RENATA
CASAGRANDE
GALIOTTO:48835
110068

Assinado de forma digital
por RENATA
CASAGRANDE
GALIOTTO:48835110068
Dados: 2026.02.23
09:29:27 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
RG 8043627945
CPF: 488.351.100-68
Socia Administradora

Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | (51) 3751-9300 | www.ciamed.com.br
MATRIZ: Rua Severino Augusto Pretto, nº 560 - Bairro Santo Antônio - Encantado/RS - CEP: 95.960-000
FILIAL SC: Rua dos Cisnes, nº 235 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP: 88.137-300
FILIAL SP: Rua Antônio Dellaf, nº 670 - Bairro Vila Santucci - Leme/SP - CEP: 13.614-165
FILIAL ES: Rua Samuel Meira Brasil, nº394, sala 33, Bairro Taquara II - Serra/ES - CEP: 29.167-650



J C

Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, **FORNECE** para o **CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI**, os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$
50	100196	BECLOMETASONA- (DIPROPIONATO) 50 MCG/DOSE- FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1500	16,00	24000,00
239	100324	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG - LIB. LENTA	50000	1,438	71900,00
240	100325	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG	300000	1,90	570000,00
242	102809	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG - COMPR. BIRRANHURADOS COMPR	90000	0,70	63000,00
243	103096	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 COMPRIMIDO DISPERSIVEL	20000	1,438	28760,00
244	103215	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERAÇÃO (IMEDIATA E PROLONGADA)	17000	1,937	32929,00
345	100399	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC. 200 DOSES FRASCO	23000	8,40	194800,00
348	102780	SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML	700	10,79	7553,00
839	102334	PANCREATINA 10.000	1200	1,065	1278,00
TOTAL:					984.220,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAI
Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscaí@hotmail.com



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

000179



Prova de Autenticidade válida até 07/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8e309c5e2cd23c6631a382bc8a04d06adf5572aec38e27b1db482e4706e9cf1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **302378** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATES**", cujo assunto é descrito como "**ATES**", faz prova de que em **07/01/2026 15:45:31**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2026 15:46:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdb8d8e9b718f081d36684b33d28c3639c4a808da7ef359f9f0d9013a7a30dc2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

000180

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 1883/2022

Número de Expediente:	19/1300-0007201-1		
CNPJ:	05.782.733/0003-00	Enquadramento:	OUTROS
Razão Social:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço:	RUA CISNES, 235		
Bairro:	PEDRA BRANCA	CEP:	88137-300
Cidade:	PALHOCA	UF:	SC
Telefone:	(51) 3751-9300		
Email:	JULIANO@CIAMEDRS.COM.BR		
Responsável Legal:	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO		
CPF:		CPF:	488.351.100-68
Patrimônio Líquido:	30.404.415,62	Receita Bruta Anual:	151.929.778,49
Capital Social:	3.000.000,00		
Famílias:	0870, 0880, 0886, 0884, 0888, 0882		
VÁLIDO SOMENTE COM O ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO. ESTE CERTIFICADO NÃO POSSUI PRAZO DE VALIDADE. A VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO ANEXO.			
Emitido em 28/09/2022		_____ Presidente da Comissão de Cadastro	
Site: www.celic.rs.gov.br Email: secad@planejamento.rs.gov.br Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584 Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h Chave de Autenticação: APreOTeg3Q8qG1NyFprDOFnLLBbV8whHZN7vy/OEOdt33qL+m8hXhvN1sBWMgsG/L6TOoM6NYdyqMNjipTrFwMhL/U0eo7SVzI5iY+IBxdyZLGWh1pKUS5WxEMMmw3g9uUaxgVawP2I3eczsVwrZDA==			



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

000181

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 1883/2022

Número de Expediente:	19/1300-0007201-1		
CGC/MF OU CPF/MF:	05.782.733/0003-00		
Razão Social:	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Endereço:	RUA CISNES, 235		
Bairro:	PEDRA BRANCA	CEP:	88137-300
Cidade:	PALHOCA	UF:	SC
Telefone:	(51) 3751-9300	Email:	JULIANO@CIAMEDRS.COM.BR

Datas de Vencimento de Documentos:

CRF	31/12/2022	REGISTRO NA ANVISA	*****
FALÊNCIA OU CONCORDATA	07/02/2023	VALIDADE CAGE/ACF	30/06/2023
FEDERAL	25/02/2023	ESTADUAL RS	15/10/2022
ESTADUAL SEDE	07/10/2022	MUNICIPAL	29/09/2022
FGTS	02/10/2022	DÉBITOS TRABALHISTAS	26/02/2023
ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31/05/2023		

Fornecedor habilitado para as seguintes famílias:

0870 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES/ENFERMAGEM	0880 MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
0886 MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - ESPECIAIS	0884 MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - EXCEPCIONAIS
0888 MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - GENERICOS	0882 MEDICAMENTOS IMPORTADOS (USO HUMANO)

VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.

Emitido em 28/09/2022

Presidente da Comissão de Cadastro

Site: www.celic.rs.gov.br

Email: secad@planejamento.rs.gov.br

Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584

Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h

Chave de Autenticação:

APreOTeg3Q8qG1NyFprDOFnLLBbV8whHZN7vy/OEOdt33qL+m8hXhvN1sBWMgsG/L6TOoM6NYdyqMNjipTrFwMhL/U0eo7SVz5iY+IBxdyZL.GWh
1pKUS5WxEMmw3g9yFiKqBe1RCY21Ytc633Fkw==

CIAMED

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 RUA DOS CISNES, 235, BAIRRO PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC - CEP: 88137300
 CNPJ: 05.782.733/0003-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26080861
 E-mail/ Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br
 Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
 AG: 4044-4
 CC: 5528-x

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA / PR - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE / 008/2026 - Nº PROCESSO: 020/2026 - ABERTURA: 23/02/2026 08:00 - LANCES: 23/02/2026 08:00

LOTE	ITEM / DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VL.R. TRIBUTADO ICMS	DESONERAÇÃO ICMS	VL.R. FINAL PROPOSTA	VL.R. TOTAL
	7 COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01 G 30G X 50 BNG	CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS	360,0000	BNG	16,3470	0,0000	16,3470	5.884,92

FABRICANTE: ABBOTT NOME COMERCIAL: IRUXOL
 PROCEDÊNCIA: Nacional VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Dezesseis reais, tres mil quatrocentos e setenta décimos de milésimos de real
 CLASSIFICAÇÃO: BIOLÓGICOS REGISTRO: 1055302590105 VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos

TOTAL DO LOTE: Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos
 TOTAL GLOBAL: Cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos
 PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 10 DIAS UTEIS
 ENTREGA: 20 DIAS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOTAL DO LOTE: 5.884,92
 TOTAL GLOBAL: 5.884,92

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que incluí no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão exlta pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística), NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS, RELACIONADAS NO APÊNDICE V. JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55% CFE, DETERMINA A ALÍNEA 7.a? DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART. 23, LIVRO I, RICMS/RS.
 SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

Assinado de forma digital por
 RENATA CASAGRANDE RENATA CASAGRANDE
 GALIOTTO:48835110068 GALIOTTO:48835110068
 Dados: 2026.02.23 09:27:38 -03'00'
 RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
 REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 488.351.100-68
 RG: 8043627945

PALHOÇA - SC, 23 de fevereiro de 2026